



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	4
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2696, de 16 de abril de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 34.177,56** (trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 34.177,56
01 26 01	150	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.3.90.93.00 02 299.01	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS MERENDA ESTADUAL
			R\$ 9.820,00 FR: 0.02.299-299.001
01 29 01	239	DIRETORIA DE ESPORTES, 27 813 9524 2524 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL
			R\$ 2.534,69 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01	259	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL
			R\$ 5.089,65 FR:0.1.110-110.000
01 33 01	268	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL
			R\$ 16.733,22 FR:0.1.110-110.000

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, sendo parte do valor de r\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais) será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, e parte do valor de r\$ 24.357,56 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 24.357,56
01 20 01	009	DIRETORIA DE GABINETE 99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00 01 110.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA TESOURO GERAL
			R\$ 24.357,56 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 258/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 154/2024, Processo nº 577/2024, destinado a Aquisição de Aparelhos para Academia ao ar livre no município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 25 de abril de 2025, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 15 de abril de 2025 firmou Ata de Registro de Preços N° **032/2025**, através do processo licitatório nº 029/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 017/2025, Processo nº 107/2025, destinado ao Registro de Preços para a eventual realização de exames diagnósticos Polissonografias e Estudos Urodinâmicos Completos junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa UROCLINICA S/S LTDA CNPJ: 00.314.908/0001-70 Item 1 pelo valor total de R\$ 17.970,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 15 de abril de 2025 firmou Ata de Registro de Preços N° **033/2025**, através do processo licitatório nº 051/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 028/2025, Processo nº 148/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição de testes rápidos para detecção de Dengue (NS1) e COVID-19, para atender às demandas do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.111.717/0001-28 Item 1 pelo valor total de R\$ 8.040,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 15 de abril de 2025 firmou Ata de Registro de Preços N° **034/2025**, através do processo licitatório nº 051/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 028/2025, Processo nº 148/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição de testes rápidos para detecção de Dengue (NS1) e COVID-19, para atender às demandas do Departamento Municipal de Saúde de Santa

Cruz da Conceição, em favor da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 19.142.596/001-92 Item 2 pelo valor total de R\$ 9.780,00.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 15 de abril de 2025 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 096/22 através do certame licitatório nº 075/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, Processo nº 148/2022, destinado a contratação de profissionais para desenvolver oficinas destinada aos alunos que frequentam o CRAS (centro de referência de assistência social) e para as famílias pela proteção integral a família da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa SANDRA REGINA STEFANI 19036402883 CNPJ: 29.377.209/0001-50, pelo valor global de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de abril de 2025 firmou Contrato nº 031/2025 através do certame licitatório nº 052/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo nº 149/2025, destinado a permissão de uso especial reservado para Balança e dos equipamentos mobiliários e imobiliários a ela incorporados, localizada no lote 01 do Distrito Industrial "José Marchiori", município de Santa Cruz da Conceição, em favor de 60.000.509 MAGDA DE SOUZA CNPJ: 60.000.509/0001-66 pelo valor total de R\$ 6.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 4 de 11

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTO LEGAL** **(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)**

REQUISIÇÃO Nº	805/25
PROCESSO ADM.	241
SECRETARIA DE	ESPORTES, LAZER E TURISMO
FORNECEDOR(razão social)	RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA
CNPJ/MF Nº	44.751.725/0001-97
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	674/25
EMPENHO Nº	674/25
OBJETO RESUMIDO:	VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS EM RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.900,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS EM RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, para que seja possível melhor divulgação dos eventos da Prefeitura Municipal.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 5 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** divulgação breve dos eventos festivos do mês de aniversário do município, acarretam negativamente na fomentação do turismo e entretenimento local.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de serviço no âmbito de inserções publicitárias;
- 2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 3- Menor oferta;
- 4- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Abril de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEP. ESPORTES, LAZER E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 8 de 11

Outros Atos

COMUNICADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Raphael Jancke Garcia

A Prefeitura Municipal, através do Setor de Fiscalização, situado à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 - Centro, solicita o comparecimento do contribuinte **Raphael Jancke Garcia** - CPF nº. 42612712810, no dias e horários em que houver expediente, com a finalidade de retirada da Guia de Recolhimento de Penalidade de Multa nº. 127472, referente ao imóvel, inscrição municipal nº. 01.01.068.0055.000, situado à Rua Afonso de Almeida Filho, s/nº. Centro - no prazo de 30 dias a contar desta publicação.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 9 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

RESOLUÇÃO N.º 05/2025, de 14 de abril de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1081, de 16 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO, a reunião do CMAS realizada em 14/04/2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICA A RESOLUÇÃO CMAS Nº03/2025, NO QUE SE REFERE AO VALOR DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EXERCÍCIO DE 2024/2025, CONFORME ATA Nº04 DE 14 DE ABRIL DE 2025 (EM ANEXO).

Processo	Progr./Proj	Executor	Valor R\$	Val.contrapartida
20240142492	BENEFÍCIO EVENTUAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	8.326,47	00,00

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 2025.

Daniel Donizete Cook

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1627

Página 10 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

Ata nº 04 de 14 de abril de 2025 – CMAS

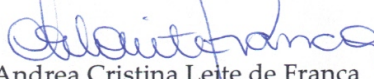
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Banco do Povo, o presidente do CMAS Sr. Daniel D. Cook, a Diretora do Departamento Econômico e Bem Estar Social, Sra. Valéria Conceição Dorighetti para tratar sobre a próxima conferência municipal de assistência social que deverá ser realizada entre os dias 31 de março à 11 de julho de 2025, a qual será realizada através de contratação de empresa especializada, ficando acordado com a empresa contratante a data de 11/06/2025 para sua realização.

Para dar sequência aos trabalhos será agendado de maneira virtual reunião com o representante da empresa para que possa dar maiores esclarecimentos sobre o processo da conferência.

A diretora também informou que na data de hoje está sendo finalizado o PMAS com as informações referente a reprogramação de saldo nos valores retificados pelo ofício 07/2025 e encaminhados à DRADS na data de 21/03/2025. Verificou-se também que na Resolução CMAS 03/2025 os valores publicados estão errados, sendo necessário retificação.


Daniel Donizete Cook


Valéria Conceição Dorighetti

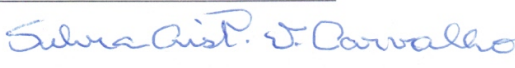

Andrea Cristina Leite de França


Carla Maria Hornich de Almeida


Adriana Souza Rodrigues


Alexandra Camara Albers


Analice Marchiori Ganeo


Silvia Viana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025


Ano X | Edição nº 1627

Página 11 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 2025.


Daniel Donizete Cook
Presidente do CMAS

Carla Maria Hornick de Almeida
Secretária Executiva CMAS

